



LIDO
Em 04 / 04 / 06

gpps

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5309/2006

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em 06 / 04 / 06

Eliana Pedrosa
Deputada
Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública em todo o Núcleo Rural Casa Grande, em especial na Avenida Principal e na Via Projetada 01 complemento, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública em todo o Núcleo Rural Casa Grande, em especial na Avenida Principal e na Via Projetada 01 complemento, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5309 / 2006
FIG. Nº 01 *Naiane*

Trata-se de reivindicação da comunidade do Recanto das Emas, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 31/03/06 às 18:00
[Assinatura] 1630149
Assinatura Matrícula